



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 152/2007

Boa Vista-RR, 28 de março de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000370/2006-51,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor **JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **da Classe “D”, Nível “3”, para a Classe “D”, Nível “4”**, com base no art. 6º, item “II”, alínea “b” e Artigos 11 e 12, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e de acordo com o Cap. II das Normas e Critérios que regem a vida Funcional dos docentes e ainda disposto no Art.16, item “I”, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 combinado com o art. nº 11, parágrafo 1º, alínea “a” da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 - MEC.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de março de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral